PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 219/2026

Autoria: Flávia Alves Líma

Caldas Novas, GO, 03/11/2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Equipe Rocha - ERA, e dá outras Providências.

Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EQUIPE ROCHA - AER, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 65.094.545/0001-50, com sede e foro na cidade de Caldas Novas-Go, na Rua JB 18, nº 01, Quadra 39, Lote 24 - A, Bairro Jardim Belvedere, Caldas Novas, GO, Cep 75.696-383, em reconhecimento aos relevantes serviços de caráter esportivo e social prestados à comunidade.

Art. 2º Enquanto cumprir as finalidades sociais e filantrópicas fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

FLÁVIA LIMA
VEREADORA – PDT
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: OEGLRY2F-QOS9PH34 - Gerado em 03/11/2026 - 13:58:49

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Equipe Rocha - AER, inscrita no CNPJ nº 65.094.545/0001-50, em reconhecimento aos relevantes serviços esportivos e sociais desenvolvidos em benefício da comunidade de Caldas Novas.

A associação desenvolve um importante trabalho de iniciação esportiva, oferecendo aulas gratuitas de jiu-jítsu e muay thai, contribuindo para ampliar o acesso ao esporte e proporcionar oportunidades de aprendizado e desenvolvimento pessoal aos participantes.

As atividades são realizadas de forma contínua, com aulas três vezes por semana, nos períodos matutino e vespertino, possibilitando que os participantes tenham acesso regular à prática esportiva. Além disso, a instituição fornece lanches gratuitamente, demonstrando cuidado com o bem-estar dos atendidos e compromisso com a continuidade das atividades oferecidas.

A prática esportiva constitui importante instrumento de inclusão social, disciplina, respeito, responsabilidade e desenvolvimento físico e emocional. Por meio das artes marciais, os participantes têm a oportunidade de desenvolver valores como autocontrole, perseverança, cooperação e respeito ao próximo, que contribuem para sua formação pessoal e para a convivência em sociedade.

A oferta gratuita das aulas e dos lanches representa uma contribuição social relevante, especialmente por ampliar as possibilidades de acesso ao esporte independentemente da condição econômica dos participantes. Iniciativas dessa natureza fortalecem os vínculos comunitários e colaboram para a promoção de hábitos saudáveis e para a ocupação construtiva do tempo livre.

Dessa forma, o reconhecimento da Associação Esportiva Equipe Rocha – AER como entidade de Utilidade Pública Municipal constitui uma forma de valorizar o trabalho desenvolvido pela instituição e sua contribuição para o esporte e para o bem-estar da população de Caldas Novas.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público das atividades desenvolvidas pela associação, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

FLÁVIA LIMA
VEREADORA – PDT
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: OEGLRY2F-QOS9PH34 - Gerado em 03/11/2026 - 13:58:49

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: OEGLRY2F-QOS9PH34 - Gerado em 03/11/2026 - 13:58:49